

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS**DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAÉRCIO DE OLIVEIRA LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Escolta e Condução, da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Jurídico, da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e seu Anexo Único, e com a Lei Complementar nº 030, de 17 de julho de 2003,

EDNA DE JESUS MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Produção/Rádio, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

P. P. 3952 a 3960

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 218/GAB/2006

Teresina, 31 de outubro de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº **38/GPAD/2006**, datado de 31.10.06, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº **38/GPAD/2006**, instaurada por força da Portaria nº 201/GAB/2006, de 27.09.06.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rego Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

PORTARIA N.º 219/GAB/2006

Teresina, 01 de novembro de 2006

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 26/GCIP/06, de 26.10.06, acompanhado de Relatório de Correição, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar Punitiva com o objetivo de apurar os fatos constantes dos documentos mencionados no *considerandum* desta Portaria os quais informam que o servidor **ADEMAR DA SILVA CANABRAVA**, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 9186-3, filho de Francisco Canabrava Sobrinho e de Umbelina Candeira da Silva Canabrava, teria comprometido a função policial ao se omitir no cumprimento da realização de diligências a seu cargo, fato verificado em procedimento de correição realizado pela Gerência de Correição de Inquéritos Policiais da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **James Guerra Junior**, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, Valterlan de Sousa Araújo, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rego Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

P. P. 3916

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 596/06

PROCESSO: 00.000.082/06. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 167/06, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUGOMES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 dias. **VIGÊNCIA:** 240 dias, até 20/12/2006. **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2006. **SIGNATÁRIOS:** Tatiana Vieira Souza Chaves, Secretária de Saúde – pela Contratante; Robert Ibiapina Gomes, Sócio-Gerente – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 597/06

PROCESSO: 00.000.078/06. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 171/06, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e a empresa H. MACEDO E MELO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 dias. **VIGÊNCIA:** 300 dias, até 18/02/2007. **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2006. **SIGNATÁRIOS:** Tatiana Vieira Souza Chaves, Secretária de Saúde – pela Contratante; Herles José Alves Macedo, Sócio-Administrador – pela Contratada.